



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 003/2016

Exonera, **a pedido**, a servidora **NILSÉIA IVATIUK MIS** do cargo efetivo de Advogada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Advogada desta Casa de Leis, a servidora NILSÉIA IVATIUK MIS, nomeada através da Resolução nº 09/2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de março de 2016.


DENILSON FERREIRA RAMOS

PRESIDENTE DA CÂMARA

Goioerê-PR, 16 de Março de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ROBISON FRIEDRICH
Construtora CRF LTDA – EPP



Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:16782A51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Exonera, a pedido, a servidora NILSÉIA IVATIUK MIS do cargo efetivo de Advogada e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e o Regimento Interno:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Advogada desta Casa de Leis, a servidora NILSÉIA IVATIUK MIS, nomeada através da Resolução nº 09/2010.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de março de 2016.

DENILSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:CBAB01F6

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
12/2016

Eu, ELIAS SCHREINER, Prefeito do Município de Goioxim-PR, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, acato, HOMOLOGO E ADJUDICO a decisão do Pregoeiro Oficial/ Comissão de Licitação do Município, transcrita em ata, referente ao resultado do Processo Licitatório Pregão 12/2016, tendo como objeto NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA NA COMUNIDADE DE FAXINAL, PARA ATENDIMENTO A FAMILIAS QUE SOFREM COM FALTA D'ÁGUA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE GOIOXIM, CONFORME EDITAL., declarando como vencedor no presente processo licitatório o proponente: EUDIS APARECIDO FOSS & CIA LTDA - ME CNPJ 10.349.522/0001-57 R MATO GROSSO Goioxim-PR CEP 85162-000. Num total geral de R\$ 9.678,00 (Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais).

Goioxim, 07/04/2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:73084FCE

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
RATIFICAÇÃO PROCESSO DISPENSA 06/2016

Em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, eu ELIAS SCHREINER, Prefeito Municipal de Goioxim, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de Licitação 06/2016 de 07/04/2016. Cujo Objeto é: Contratação de empresa para prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do Município e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados, com extensão da prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do Banco, inclusive por intermédio de terceiros contratados.. Adjudico as empresas BANCO DO BRASIL SA, inscrita no CNPJ 00.000.000/0299-20, RUA MATO GROSSO, - CEP: 85162000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Goioxim/PR o objeto supra citado.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Goioxim, 07/04/2016

ELIAS SCHREINER
Prefeito Mun. de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:5539A2C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PROJUR
DECRETO Nº 131/2016 DATA: 07.04.2016

Ementa: atribui Jornada Especial a Servidora pública municipal Naira Frutos Gonzalez, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal, e,

Considerando o disposto no Memorando nº 2016000260, datado de 16/02/2016,

DECRETA:

Art. 1º Na forma do artigo 45 "caput" da Lei Municipal nº 1247/2003, fica concedido à Servidora pública municipal **NAIRA FRUTOS GONZALEZ**, portadora da CI/RG nº 9.162.905-4 SSP/PR – CPF nº 048.341.729-70, Jornada Especial de 10 (dez) horas semanais, para o exercício da função de Psicólogo, a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º A remuneração pelo exercício da Jornada Especial ora concedida será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 11.04.2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2CAAF6FE

PROJUR
DECRETO Nº 132/2016 DATA: 07.04.2016